



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CACIQUE DOBLE - RS



**RESOLUÇÃO Nº 037/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025.**

A Câmara Municipal de Vereadores de CaciQue Doble, RS, reunida em sessão ordinária no dia 20 de maio de 2025.

**RESOLVE:**

**APROVAR POR UNANIMIDADE DE VOTOS O PROJETO DE LEI Nº 036/2025 DE 16 DE MAIO DE 2025, QUE: Concede ao Hospital São Roque de CaciQue Doble os serviços de Portaria, Copa e Cozinha do evento comemorativo ao 61º aniversário do Município e dá outras providências.**

**LENIR NUNES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de CaciQue Doble, Estado do Rio Grande do Sul;

**Faço saber**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara, que em Sessão Ordinária, o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Município autorizado a conceder ao Hospital São Roque de CaciQue Doble – RS, inscrito no CNPJ sob o nº. 91.271.767/0001-00, com sede na Av. Silvio Dal Moro, nº 100, Bairro Centro, desta Cidade, os trabalhos de operacionalização e exploração da portaria, copa e cozinha do evento em comemoração ao 61º Aniversário do Município, a realizar-se no próximo dia 31 de maio em curso.

**Art. 2º** É ônus do Hospital São Roque de CaciQue Doble arcar com todas as despesas atinentes a funcionalidade da portaria, copa e cozinha do evento, de modo que, em contrapartida, também será da entidade o lucro auferido com a portaria, copa e cozinha do evento, o qual deve ser objeto de prestação de contas ao Município e com aplicação nas despesas de manutenção do Hospital.

**Art. 3º** As disposições da presente Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária, vigentes.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACIQUE DOBLE,  
EM 21 DE MAIO DE 2025.

**LENIR NUNES**  
Presidente do Legislativo

**Idalir Signorati Mioranza**  
Primeira Secretária